



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPEs  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DE INFORMÁTICA (CCINFS)**

**Ata da 1ª reunião de NDE realizada em 22 de março de 2017**

No vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se às 16:00, no laboratório 1, para realização de reunião ordinária do NDE, os integrantes do NDE do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, professores Carmen Asp, Eduardo Ogasawara, Fábio Júnior, Jorge de Abreu Soares e Myrna Amorim; os integrantes do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, professores Jorge Soares – também integrante desse colegiado, Gustavo Guedes e Rafael Castaneda; e os professores convidados Diogo Mendonça, Luís Amaral, Pedro Gonzalez, e Joel Santos. Não compareceram representantes discentes. A reunião iniciou com a eleição do Professor Rafael Castaneda Ribeiro como secretário da reunião. O primeiro item da pauta, aprovação da ata da última reunião, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a professora Carmem apresentou um item de pauta encaminhado pelo colegiado, uma revisão de quais disciplinas podem ser abertas como semipresenciais. A professora apresentou para cada período e curso as disciplinas com conteúdo já revisado e ressaltou as disciplinas com conteúdo ainda a revisar. Os professores debateram que o ideal é estabelecer o modelo semipresencial quando realmente necessário, dando preferência a abertura das matérias em modelo presencial. O professor Jorge Soares, coordenador dos cursos de graduação, sugeriu que as disciplinas cobertas por outras coordenações sejam ministradas exclusivamente por estas coordenações, dentro dos moldes que elas mesmas estabelecem, como por exemplo, Humanidades e Ciências Sociais, não cabendo ao NDE, decidir o formato adequado. Sugeriu também que no caso das disciplinas controladas pela coordenação de informática a alternativa de se estabelecer a mesma disciplina em modelo semipresencial no curso de Tecnólogo e como presencial no Bacharelado, permitindo aos alunos o ingresso no modelo mais conveniente via equivalência entre os currículos, proposta acatada pelo colegiado. O mesmo mecanismo foi adotado para as disciplinas Empreendedorismo, Legislação em Informática e Informática e Sociedade. As disciplinas de Programação de Clientes Web e Projeto e Construção de Sistemas foi alterada de modelo semipresencial para presencial em ambos os cursos. As disciplinas de Negócios na Internet, Gerência de Dados Semiestruturados foram revisadas para modelo semipresencial em ambos os cursos. As demais disciplinas mantiveram suas modalidades originais. Na revisão das disciplinas de Tópicos Especiais em Programação, que vão de I a IV, os professores votaram por reduzir a quantidade de disciplinas, com 8 votos a favor da redução e 2 votos a favor da manutenção e uma abstenção. Em seguida votaram pela quantidade de disciplinas a serem reduzidas, se para apenas uma disciplina ou para duas com 5 votos a favor de reduzir para 2, 4 votos a favor de reduzir para uma, 2 abstenções. Em seguida, foi tratado mais um encaminhamento do colegiado, que é o estabelecimento da possibilidade dos alunos redigirem Trabalhos de Conclusão de Curso em inglês. A professora Carmem relatou que mesmo após extensa pesquisa nos regimentos e estatutos internos não foi encontrada qualquer orientação explícita sobre o tema. O professor Eduardo Ogasawara levantou as vantagens que existem na possibilidade de se redigir um TCC em inglês, tais como a visibilidade na comunidade acadêmica internacional, e a facilidade na redação de artigos derivados para publicação em revistas internacionais. Fez questão de ressaltar que se trata apenas de uma opção, não sendo a proposta obrigar a todos os alunos a redigir o TCC em língua inglesa. Os professores deliberaram em unanimidade por encaminhar um deferimento da proposta ao colegiado, a fim de seguir prosseguimento ao CEPE. Em seguida, foi tratada a proposta Prof. Diogo, de modificar o regulamento de atividades complementares a fim de contemplar a participação em projetos de extensão na somatória de horas dos alunos, utilizando-se o aluno dos comprovantes emitidos pela DEAC ou pelos órgãos competentes de outras instituições de ensino para comprovação de até no máximo 100 (cem) horas de atividades em projetos de extensão. Após deliberação e aprovação por unanimidade da proposta os professores decidiram por encaminhar a proposta ao coordenador de atividades complementares, professor Rafael Castaneda Ribeiro, para

que o mesmo efetue uma nova redação do regulamento, contemplando não apenas participação em projetos de extensão, como também a participação em projetos de pesquisa, para fins de acúmulo de horas em atividade complementar. Nada mais tendo sido tratado, eu, Rafael Castaneda Ribeiro, lavrei a presente ata, em total de duas páginas, que vai por mim assinada abaixo.